COPEL CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU 47274379 R EDUARDO DRABECKI, 247 - Q 05 LT 11 CEP: 85340000 RIO BONITO DO IGUACU - PR 06/09/2016 CPJ: 96687706000163 alor a Pagi Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 4236531122 Reaviso de Vencimento Informações Técnicas eitura Anterior Leitura Atual 11/07/2016 10/08/2016 49683 49076 Total Faturado 393 kWh Consumo Medio/Dia 13,10 kWh 10/08/2016 Constante de Multiplicacao 1,00

PODER/PPM-ADM PUBLICA EM GERAL Proxima Leitura Prevista: 09/09/2016 Indicadores de Qualidade FIC 1,00 DMIC 1,25 h DIC 127 / 220 volts EUSD (R\$) 1,25 h 6,47 h 12,94 h 25,89 h Realizado Mensal: Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts 76,14 Limite Mensal: Limite Trimestral: 3,55 7,10 Limite Anual: 14.20 CONS 355 364 445 379 370 268 294 356 341 326 PGTO 12/07 23/06 24/05 27/04 28/03 29/02 26/01 16/12 24/11 20/10 14/09 21/08

Valores Faturados NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA (10, 136/628 58/18 B Emitida em 10/08/2016 Produto Descricao Un. Consumo Unitario Total Calculo ICMS 01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO kWh 393 0.644096 263.13 253.13 29.00% 73,41 Valor Total da Nota Fiscal: 253.13 Reservado ao Fisco 9460.DCF4.B29E.F255.EA09.8EEF.4870.B3D4

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,49 E COFINS R\$ 11,60 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes. A PARTIR DE 01/08/2016 - PIS/PASEP 0,96% e COFINS 4,36%.

Periodos Band. Tarif.: Verde: 12/07-10/08

Vencimento: 06/09/2016

Valor a pagar: R\$ 253,13

Controle Numero de Identificação 01-20163787303842-37 47274379

Mes 08/2016 FS [1.7.68.1]

83640000002 9 53130111000 7 00101020163 8 78730384237 3



ENERGIA ELÉTRICA EXIGE CUIDADO!



Sem luz? Mande um SMS grátis para a Copel da unidade consumidora para 28593.

Vocabulário -

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

DIC - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

FIC - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

DMIC - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

Energia Elétrica Consumo - valor monetário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo. **EUSD** - valor mensal de encargo de uso do sistema de distribuição.

Iluminação Pública - Município: Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na constituição Federal (Artigo 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária)
Acréscimo referente ao Sistema de
Bandeiras Tarifárias, que consiste na
aplicação de tarifas diferenciadas
conforme o custo de geração de energia
elétrica no período. São 3 modalidades
VERDE para condições favoráveis de
geração, sem acréscimo do valor;
AMARELA para condições menso
favoráveis de geração, haverá acréscimo
de valor da energia consumida;
VERMELHA condições mais custosas de
geração, com acréscimo maior de valor
da energia consumida. os valores das

bandeiras são determinados pela

ANEEL.

Composição dos Valores da Tarifa

Energia - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Distribuição - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

Transmissão - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

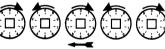
Encargos - parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás

Tributos - parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federal

DIA DA LEITURA

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor -



Facilite o acesso do leiturista ao relógio de luz e evite assim que seu consumo seja cobrado pela média dos meses anteriores

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: copel@copel.com | site: www.copel.com Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | e-mail: ouvidoria@copel.com

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis I e-mail: ouvidoria@aneel.gov.br

Autenticação

Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro

Autenticação